



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4278, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2580, DE 04.12.12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 OBRAS E SERVIÇOS	
532 15.451.0006.1005.0000 Obras de Infraestrutura Urbana	120.000,00
4.4.90.51.00 Oras e Instalações	
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
110 000 Geral	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de outubro de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria